



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.04.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global de R\$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de agenciamento de viagens, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO - VCK, CNPJ: 32.298.672/0001-11, com valor total de 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2023.

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara